



Nº PROC.: 015/2021

Nº FL.: 001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Ofício nº 171/2021-GOV.

Santa Luzia/MA, 19 de novembro de 2021.

Ao Setor de Licitação,

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias para que seja formalizado o **1º TERMO ADITIVO** de continuidade dos serviços prestados conforme o artigo nº 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 referente aos **Contratos nº 133 e 134/2021 do Pregão Presencial nº 019/2020-SRP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** através das Secretarias Municipais de Santa Luzia e a empresa, **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 36.552.751/0001-68.

Cumpre informar que o contrato, foi celebrado em 14/04/2021, para **Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia - MA**, com sua vigência até 31/12/2021.

A solicitação dar-se-á em virtude da prorrogação e renovação do contrato acima citado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses para o **ano de 2022**.

No aguardo das providências a serem determinadas por V.Sª., aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Nº PROC.: 025/2021

Nº FL.: 002

ASS.


DESPACHO

CONTRATOS Nº 133 e 134/2021.
PROC. ADM. Nº 025/2020-PMSL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020-ARP.

De acordo com as informações constantes neste processo, realizo os seguintes encaminhamentos:

- a) Ao Setor de Compras para fazer as Cotações de Preços;
- b) À Contabilidade para informar a existência de saldo em dotação orçamentária;
- c) Aos Ordenadores de Despesa para conhecimento e deliberação;

Santa Luzia/MA, 22 de novembro de 2021.



JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021